

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

65.651

FICHA

01

Em 1º

de julho

1994

**IMÓVEL:** Apartamento nº 45, localizado no 4º andar do BLOCO A, do EDIFÍCIO ENSEADA, do CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM - DAS PRAIAS, situado na AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, esquina com a RUA IX, no PARQUE SILVIANA, nesta cidade, com a área útil de 75,390 m<sup>2</sup>, área comum de 28,490 m<sup>2</sup>, totalizando a área construída de 103,880 m<sup>2</sup>, cabendo-lhe a fração ideal de 0,7555% no terreno e nas coisas de uso e propriedade comuns.

**CONTRIBUINTE:** Não consta.

**PROPRIETÁRIO:** FERNANDO DE ANDRADE, brasileiro, comerciante, - RG nº 3.416.632-SP, CIC nº 107.959.878-20, casa do sob o regime da comunhão universal de bens, com MARIA SANTANA FERNANDES DE ANDRADE, portuguesa, do lar, RG número ---- 3.304.101, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Corneteiro de Jesus, nº 169.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.3/20.410, de 25 de abril de 1.979, do -- Cartório de Registro de Imóveis de São Vicente.

O Oficial Maior:  
(José Rodrigues de Lima)



AV.1- Em 1º de julho de 1.994.

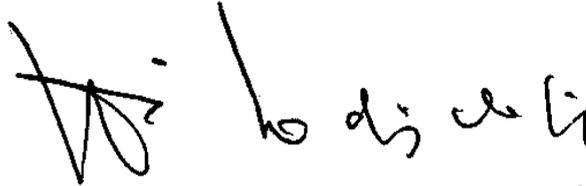
Nos termos do R.4/20.410, do Cartório de Registro de Imóveis de São Vicente, o imóvel objeto da presente matrícula acha-se comprometido pelo valor de Cr\$ 1.000.000,00, em favor de -- JOÃO MARCELINO DE ANDRADE, brasileiro, engenheiro, RG número- 4.627.642, CPF/MF nº 122.928.186-04, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Santo Egídio, nº 200, casado sob o re

"Continua no verso"

MATRICULA  
65.651FICHA  
01  
VERSO

gime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, com WALDA LUCIA DA SILVA ANDRADE. Ato isento de selos e emolumentos.

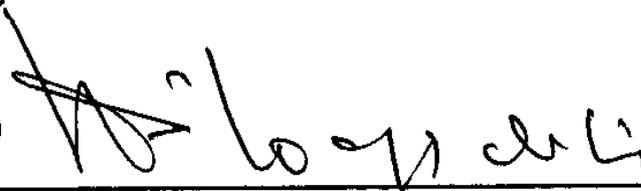
O Oficial Maior:  
(José Rodrigues de Lima)



R.2- Em 1º de julho de 1.994.

Do r. mandado expedido aos 17 de maio de 1.994, pelo Exmo.Sr. Dr. Paulo Monteiro, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do - Foro Regional I Santana, Comarca de São Paulo, nos autos nº.. 315/86 de Ação Pauliana que o BANCO DO BRASIL S/A., com sede em Brasília-DF, e Agência centro em São Paulo-SP, na Avenida/ São João, nº 32, CGC/MF nº 00.000.000/0001-91, move contra -- FERNANDO DE ANDRADE, e sua mulher, MARIA SANTANA FERNANDES DE ANDRADE, JOÃO MARCELINO DE ANDRADE, e sua mulher, WALDA LUCIA DA SILVA ANDRADE, retro qualificados, no valor de Cz\$ 1.000,00, consta que os réus foram citados para os termos da referida - ação, a qual tem por objeto o imóvel desta matrícula.

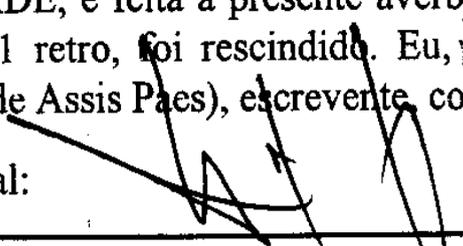
O Oficial Maior:  
(José Rodrigues de Lima)



**AV.03/65.651 - Praia Grande, 17 de outubro de 2.006.**

Nos termos do requerimento firmado em São Paulo-SP, aos 20 de agosto de 2006, entre os proprietários FERNANDO DE ANDRADE, e sua mulher, MARIA SANTANA FERNANDES DE ANDRADE, e os compromissários compradores, JOÃO MARCELINO DE ANDRADE, e sua mulher, WALDA LUCIA DA SILVA ANDRADE, é feita a presente averbação para consignar que o compromisso objeto da Av.01 retro, foi rescindido. Eu, Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

65.651

FICHA

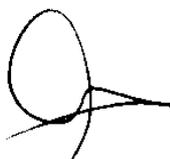
02

Em 30 de setembro de 2.013.

**AV.04/65.651 - Praia Grande, 30 de setembro de 2.013.**

Nos termos do instrumento particular firmado em São Paulo-SP, aos 21 de agosto de 2013, e das cópias autenticadas dos documentos apresentados, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária MARIA SANTANA FERNANDES ANDRADE é portadora atualmente do RNE W444420-K-SE/DPMF/DPF, e esta inscrita no CPF/MF 106.496.798-14.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)

**AV.05/65.651 - Praia Grande, 30 de setembro de 2.013.**

Nos termos do instrumento referido na Av.04, os proprietários **FERNANDO DE ANDRADE**, e sua mulher, **MARIA SANTANA FERNANDES ANDRADE** em garantia da locação do imóvel situado em Vila Nova York-SP, na Rua Alto da Conceição, 487 e 491, com prazo de vigência de 36 meses, a iniciar-se em 23 de agosto de 2013, e a terminar em 22 de agosto de 2016, e aluguel mensal de R\$ 12.703,00, figurando como locadora **CLAUDIA CRISTINA NUNES GARCIA**, brasileira, casada, comerciante, RG 20.256.815-5-SSP/SP, CPF/MF 181.611.868-04, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Avenida Rio das Pedras, 3.439, Jardim IV Centenário-SP, e como locatária **LIDER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA**, com sede em São Paulo-SP, na Rua Cabo Antonio Pinton, 66, Parque Novo Mundo, inscrita no CNPJ sob nº 12.009.993/0001-41, deram em caução o imóvel objeto da presente matrícula, de conformidade com o artigo 38, parágrafo primeiro da Lei 8.245/91.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)

**AV.06/65.651 - Praia Grande, 12 de março de 2.018.**

**FICA CANCELADA** a caução referida na AV.05 retro, nos termos do

“ continua na ficha 02 “

MATRÍCULA

**65.651**

FICHA

**02**

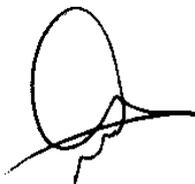
VERSO

requerimento firmado em São Paulo-SP, aos 11 de dezembro de 2017, pela locadora **CLÁUDIA CRISTINA NUNES GARCIA**, já qualificada.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 483763 de 02/03/2.018.




---

**AV.07/65.651 - Praia Grande, 31 de janeiro de 2.019.**

Nos termos da escritura pública lavrada aos 16 de janeiro de 2019, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Aldeia, Comarca de Barueri/SP, livro 538, páginas 183/186, e do aviso de lançamento de imposto – IPTU número 1085633, emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na referida repartição pública sob número 2 03 30 001 002 1045-1.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 506499 de 21/01/2019.

Selo digital nº 119768331000000005835319W




---

**R.08/65.651 - Praia Grande, 31 de janeiro de 2.019.**

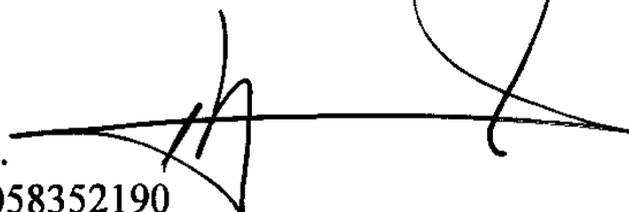
Pela escritura pública mencionada na AV.07 retro, **FERNANDO DE ANDRADE**, brasileiro, comerciante, RG 3.416.632-SSP/SP, CPF/MF 107.959.878-20, e sua esposa **MARIA SANTANA FERNANDES DE ANDRADE**, portuguesa, do lar, RNE W444420-K-SE/DPMF/DPF, CPF/MF 106.496.798-14, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na Rua Maramba, 53, Água Fria, CEP 02338-050, transmitiram por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **SC BRASIL INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede social em São Paulo/SP, na Rua Doutor Neto de Araújo, 320, conjunto 308, Vila Mariana, CEP 04111-001, inscrita no CNPJ/MF sob número 13.173.540/0001-19, pelo valor de R\$ 104.738,21.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 506499 de 21/01/2019.

Selo digital nº 1197683210000000058352190



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRICULA  
65.651FICHA  
03

Em 31 de janeiro de 2.019.

**AV.09/65.651 - Praia Grande, 31 de janeiro de 2.019.**

Nos termos do Decreto Municipal 238, de 03 de novembro de 1972, a Rua IX denomina-se atualmente Rua São Salvador. Ato isento de selos e emolumentos.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 506499 de 21/01/2019.

Selo digital nº 1197683E10000000058354198

**AV.10/65.651 - Praia Grande, 29 de dezembro de 2.021.**

Nos termos da certidão expedida aos 14 de dezembro de 2021, através do Protocolo de Penhora Online: PH000397331, pelo Sr. Eduardo Frederico Fernandes da Cunha, Escrivão/Diretor da Vara do Segundo Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Caetano do Sul/SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – número de ordem 0006203-34.2020.8.26.0565, movida por GIOVANA ZANETTI MAGNANI, CPF/MF 332.328.378-32, GF 15 INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ/MF 26.635.271/0001-07, e GF MAGNANI INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ/MF 24.919.610/0001-51, em face de SC BRASIL INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/MF 13.173.540/0001-19, e J.O.R.F. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/MF 16.683.615/0001-08, no valor de R\$ 3.996.448-27, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário SC Brasil Incorporações, Empreendimentos e Participações Ltda.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 590051 de 15/12/2021.

Selo Digital nº 119768331000000073426421B

**AV.11/65.651 - Praia Grande, 29 de julho de 2.022.**

Nos termos do r. ofício expedido aos 19 de julho de 2022, pela MMª. Juíza de Direito da Terceira Vara Cível do Foro desta Comarca, Exma. Sra. Dra. Thais

- “ continua no verso ”

MATRÍCULA

65.651

FICHA

03

VERSO

Cristina Monteiro Costa Namba, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais – Processo digital número 1001053-62.2019.8.26.0477, e da certidão expedida aos 08 de abril de 2022, através do protocolo de penhora online: PH000411185, pela Sra. Keyla dos Santos, escritã/diretora da referida Vara, extraída dos autos da referida ação, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ENSEADA, CNPJ/MF 57.734.105/0001-91, em face de FERNANDO DE ANDRADE e MARIA SANTANA FERNANDES ANDRADE, já qualificados no R.08 retro, no valor de R\$ 5.215,30, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositários Fernando de Andrade e Maria Santana Fernandes Andrade, cuja responsabilidade patrimonial foi decretada pela MMª. Juíza no processo por decisão datada de 14 de março de 2022, folhas 182/184.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 611057 de 25/07/2022.

Selo digital nº1197683E1000000090445922E

